

51,67 m e azimute plano 192°54'23" até o marco M-049, de coordenada N = 9.892.614,22m e E = 212.656,89m; 0,20 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-050, de coordenada N = 9.892.614,02m e E = 212.656,85m; 48,34 m e azimute plano 190°39'24" até o marco M-051, de coordenada N = 9.892.566,51m e E = 212.647,91m; 60,42 m e azimute plano 190°39'12" até o marco M-052, de coordenada N = 9.892.507,13m e E = 212.636,74m; 118,32 m e azimute plano 190°38'49" até o marco M-053, de coordenada N = 9.892.390,85m e E = 212.614,88m; 7,72 m e azimute plano 190°40'11" até o marco M-054, de coordenada N = 9.892.383,26m e E = 212.613,45m; 43,57 m e azimute plano 189°48'22" até o marco M-055, de coordenada N = 9.892.340,33m e E = 212.606,03m; 99,28 m e azimute plano 189°48'45" até o marco M-056, de coordenada N = 9.892.242,50m e E = 212.589,11m; 93,58 m e azimute plano 190°25'21" até o marco M-057, de coordenada N = 9.892.150,46m e E = 212.572,18m; 75,62 m e azimute plano 190°34'33" até o marco M-058, de coordenada N = 9.892.076,12m e E = 212.558,30m; 22,34 m e azimute plano 190°36'03" até o marco M-059, de coordenada N = 9.892.054,16m e E = 212.554,19m; 21,05 m e azimute plano 190°34'04" até o marco M-060, de coordenada N = 9.892.033,47m e E = 212.550,33m; 174,90 m e azimute plano 190°34'55" até o marco M-061, de coordenada N = 9.891.861,54m e E = 212.518,21m; 84,53 m e azimute plano 190°39'21" até o marco M-062, de coordenada N = 9.891.778,47m e E = 212.502,58m; 51,60 m e azimute plano 190°39'16" até o marco M-063, de coordenada N = 9.891.727,76m e E = 212.493,04m; 64,16 m e azimute plano 190°39'43" até o marco M-064, de coordenada N = 9.891.664,71m e E = 212.481,17m; 121,83 m e azimute plano 191°01'00" até o marco M-065, de coordenada N = 9.891.545,13m e E = 212.457,89m; 75,18 m e azimute plano 190°48'06" até o marco M-066, de coordenada N = 9.891.471,28m e E = 212.443,80m; 49,34 m e azimute plano 190°48'16" até o marco M-067, de coordenada N = 9.891.422,81m e E = 212.434,55m; 16,65 m e azimute plano 190°48'13" até o marco M-068, de coordenada N = 9.891.406,46m e E = 212.431,43m; 152,78 m e azimute plano 190°22'38" até o marco M-069, de coordenada N = 9.891.256,18m e E = 212.403,91m; 6,88 m e azimute plano 190°58'59" até o marco M-070, de coordenada N = 9.891.249,43m e E = 212.402,60m; 37,60 m e azimute plano 190°59'35" até o marco M-071, de coordenada N = 9.891.212,52m e E = 212.395,43m; 18,79 m e azimute plano 190°58'52" até o marco M-072, de coordenada N = 9.891.194,07m e E = 212.391,85m; 47,74 m e azimute plano 190°59'23" até o marco M-073, de coordenada N = 9.891.147,21m e E = 212.382,75m; 32,46 m e azimute plano 191°14'39" até o marco M-074, de coordenada N = 9.891.115,37m e E = 212.376,42m; 25,99 m e azimute plano 191°13'40" até o marco M-075, de coordenada N = 9.891.089,88m e E = 212.371,36m; 115,26 m e azimute plano 191°14'30" até o marco M-076, de coordenada N = 9.890.976,83m e E = 212.348,89m; 134,25 m e azimute plano 191°13'56" até o marco M-077, de coordenada N = 9.890.845,15m e E = 212.322,74m; 17,86 m e azimute plano 191°14'04" até o marco M-078, de coordenada N = 9.890.827,63m e E = 212.319,26m; 59,41 m e azimute plano 191°50'22" até o marco M-079, de coordenada N = 9.890.769,48m e E = 212.307,07m; 121,18 m e azimute plano 191°50'02" até o marco M-080, de coordenada N = 9.890.650,88m e E = 212.282,22m; 174,65 m e azimute plano 191°05'19" até o marco M-081, de coordenada N = 9.890.479,49m e E = 212.248,63m; 39,96 m e azimute plano 191°05'46" até o marco M-082, de coordenada N = 9.890.440,28m e E = 212.240,94m; 56,26 m e azimute plano 191°56'28" até o marco M-083, de coordenada N = 9.890.385,24m e E = 212.229,30m; 11,34 m e azimute plano 190°56'00" até o marco M-084, de coordenada N = 9.890.374,11m e E = 212.227,15m; 243,53 m e azimute plano 190°56'17" até o marco M-085, de coordenada N = 9.890.135,00m e E = 212.180,94m; 96,54 m e azimute plano 190°56'19" até o marco M-086, de coordenada N = 9.890.040,21m e E = 212.162,62m; 34,59 m e azimute plano 191°37'30" até o marco M-087, de coordenada N = 9.890.006,33m e E = 212.155,65m; 14,30 m e azimute plano 191°39'49" até o marco M-088, de coordenada N = 9.889.992,33m e E = 212.152,76m; 32,18 m e azimute plano 191°37'02" até o marco M-089, de coordenada N = 9.889.960,81m e E = 212.146,28m; 14,03 m e azimute plano 191°40'42" até o marco M-090, de coordenada N = 9.889.947,07m e E = 212.143,44m; 2,27 m e azimute plano 191°24'31" até o marco M-091, de coordenada N = 9.889.944,84m e E = 212.142,99m; 5,17 m e azimute plano 191°43'23" até o marco M-092, de coordenada N = 9.889.939,78m e E = 212.141,94m; 1,89 m e azimute plano 191°36'27" até o marco M-093, de coordenada N = 9.889.937,93m e E = 212.141,56m; 1,15 m e azimute plano 191°30'17" até o marco M-094, de coordenada N = 9.889.936,80m e E = 212.141,33m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 74,92 m e azimute plano 274°07'31" até o marco M-095, de coordenada N = 9.889.942,19m e E = 212.066,60m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Sítio São Francisco, com seguinte distância 1,66 m e azimute plano 275°32'19" até o marco M-096, de coordenada N = 9.889.942,35m e E = 212.064,95m; 64,05 m e azimute plano 275°18'46" até o marco M-097, de coordenada N = 9.889.948,28m e E = 212.001,18m; 5,21 m e azimute plano 275°17'02" até o marco M-098, de coordenada N = 9.889.948,76m e E = 211.995,99m; 42,25 m e azimute plano 275°18'35" até o marco M-099, de coordenada N = 9.889.952,67m e E = 211.953,92m; 351,56 m e azimute plano 275°18'51" até o marco M-100, de coordenada N = 9.889.985,23m e E = 211.603,87m; 62,16 m e azimute plano 275°19'02" até o marco M-101, de coordenada N = 9.889.990,99m e E = 211.541,98m; 120,02 m e azimute plano 275°18'42" até o marco M-102, de coordenada N = 9.890.002,10m e E = 211.422,48m; 222,89 m e azimute plano 275°35'23" até o marco M-103, de coordenada N = 9.890.023,81m e E = 211.200,65m; 59,02 m e azimute plano 275°35'27" até o marco M-104, de coordenada N = 9.890.029,56m e E = 211.141,91m; 217,34 m e azimute plano 275°35'13" até o marco M-105, de coordenada N = 9.890.050,72m e E = 210.925,60m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba

Sítio São Francisco – II, com a seguinte distância 193,29 m e azimute plano 3°31'36" até o marco M-106, de coordenada N = 9.890.243,64m e E = 210.937,49m; 7,06 m e azimute plano 3°34'17" até o marco M-107, de coordenada N = 9.890.250,69m e E = 210.937,93m; 312,61 m e azimute plano 3°31'36" até o marco M-108, de coordenada N = 9.890.562,71m e E = 210.957,16m; 24,39 m e azimute plano 6°31'18" até o marco M-109, de coordenada N = 9.890.586,94m e E = 210.959,93m; 13,60 m e azimute plano 6°30'11" até o marco M-110, de coordenada N = 9.890.600,45m e E = 210.961,47m; 296,37 m e azimute plano 6°30'28" até o marco M-111, de coordenada N = 9.890.894,91m e E = 210.995,06m; 46,11 m e azimute plano 6°30'47" até o marco M-112, de coordenada N = 9.890.940,72m e E = 211.000,29m; 91,87 m e azimute plano 6°30'22" até o marco M-113, de coordenada N = 9.891.032,00m e E = 211.010,70m; 5,35 m e azimute plano 7°05'07" até o marco M-114, de coordenada N = 9.891.037,31m e E = 211.011,36m; 12,43 m e azimute plano 4°36'52" até o marco M-115, de coordenada N = 9.891.049,70m e E = 211.012,36m; 8,38 m e azimute plano 1°34'20" até o marco M-116, de coordenada N = 9.891.058,08m e E = 211.012,59m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Maracanã e Marapanim, com a seguinte distância 165,51 m e azimute plano 16°31'20" até o marco M-117, de coordenada N = 9.891.216,76m e E = 211.059,66m; 6,28 m e azimute plano 16°28'19" até o marco M-118, de coordenada N = 9.891.222,78m e E = 211.061,44m; 35,69 m e azimute plano 16°31'15" até o marco M-119, de coordenada N = 9.891.257,00m e E = 211.071,59m; 2,33 m e azimute plano 16°29'13" até o marco M-120, de coordenada N = 9.891.259,23m e E = 211.072,25m; 166,01 m e azimute plano 16°31'17" até o marco M-121, de coordenada N = 9.891.418,39m e E = 211.119,46m; 106,84 m e azimute plano 16°31'12" até o marco M-122, de coordenada N = 9.891.520,82m e E = 211.149,84m; 325,89 m e azimute plano 16°31'13" até o marco M-123, de coordenada N = 9.891.833,26m e E = 211.242,51m; 64,43 m e azimute plano 16°31'10" até o marco M-124, de coordenada N = 9.891.895,03m e E = 211.260,83m; 376,02 m e azimute plano 16°31'11" até o marco M-125, de coordenada N = 9.892.255,53m e E = 211.367,75m; 57,98 m e azimute plano 16°31'20" até o marco M-126, de coordenada N = 9.892.311,12m e E = 211.384,24m; 378,07 m e azimute plano 16°31'10" até o marco M-127, de coordenada N = 9.892.673,58m e E = 211.491,74m; 59,09 m e azimute plano 16°31'05" até o marco M-128, de coordenada N = 9.892.730,23m e E = 211.508,54m; 399,02 m e azimute plano 16°31'16" até o marco M-129, de coordenada N = 9.893.112,78m e E = 211.622,01m; 33,16 m e azimute plano 16°30'20" até o marco M-130, de coordenada N = 9.893.144,57m e E = 211.631,43m; 378,60 m e azimute plano 16°31'15" até o marco M-131, de coordenada N = 9.893.507,54m e E = 211.739,09m; 79,93 m e azimute plano 16°31'17" até o marco M-132, de coordenada N = 9.893.584,17m e E = 211.761,82m; 372,12 m e azimute plano 16°31'11" até o marco M-133, de coordenada N = 9.893.940,93m e E = 211.867,63m; 38,77 m e azimute plano 16°30'50" até o marco M-134, de coordenada N = 9.893.978,10m e E = 211.878,65m; 328,84 m e azimute plano 16°31'16" até o marco M-135, de coordenada N = 9.894.293,36m e E = 211.972,16m; 95,75 m e azimute plano 16°30'57" até o marco M-136, de coordenada N = 9.894.385,16m e E = 211.999,38m; 187,26 m e azimute plano 16°31'15" até o marco M-137, de coordenada N = 9.894.564,69m e E = 212.052,63m; 94,91 m e azimute plano 16°31'18" até o marco M-138, de coordenada N = 9.894.655,68m e E = 212.079,62m; 23,93 m e azimute plano 16°30'40" até o marco M-139, de coordenada N = 9.894.678,62m e E = 212.086,42m; 2,39 m e azimute plano 16°32'18" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 946090

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/532459	JOSÉ ADRIANO BORGES ROCHA	FAZENDA MARIA BONITA	33,8546 HÁ	BARCARENA	467/2023

Belém(Pa), 02/06/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1462342	CLAUDIMAR JOSÉ DOS SANTOS SILVA	CHACARA BELO HORIZINTE	21,6842 HÁ	ACARÁ	468/2023

Belém(PA), 02.06.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 946356